



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 1.016/2023 – SEMAD**, 12 de maio de 2023.

**OBJETIVO CONTRATUAL** – Ref. A construção de enfermarias, quarto de isolamento, reforma e ampliação das salas de parto e neonatal, reservatório tubular, no Hospital Municipal, **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-004-FMS, CONTRATO ADMINISTRATIVO :20230223**, no município de Vitória do Xingu-PA.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº **0413790**, RG nº **7245749** e CPF Nº. **026.242.202-67** CREA/PA:**1520477147**, a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva o (a) Servidor (a) **ARILDSON JOANDREWY DOS SANTOS SANTOS**, matrícula nº **0414426**, RG nº **6845181** e CPF Nº. **013.030.652-58**, CREA/PA:**151915579-4**

**Art.2º** – Determinar que o fiscal ora designado devere:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art.3º** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 4º** – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 12 de maio 2023.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2021